



PORTARIA Nº 031, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela Servidora Municipal, Sra. Genismar Pereira da Cruz, empossada através de Concurso Público, em que solicita sua remoção de local de trabalho a qual estava lotada.

CONSIDERANDO o ofício exarado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Luzia de Marilac Pereira de Castro, informando a disponibilidade no quadro funcional da Comuna, para a ocorrência da referida remoção, bem como justificativas legais.

CONSIDERANDO que Remoção para outro local de trabalho, inclusive, dentro do mesmo órgão ou, ainda, para outra cidade ou Estado.

RESOLVE:



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora **Genismar Pereira da Cruz**, lotada no Colégio Aprígio Ferreira Leão, para o Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhaes, onde prestará serviço inerente ao seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal